



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER EM SEPARADO DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS AO PROJETO DE LEI N.º 140/2025**

A Exma. Sra. Vereadora Franciane Miranda pretende, por meio do Projeto de Lei nº 140/2025, “Dispor sobre as normas para a realização de Rodeios no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências.”

Compete à Comissão de Proteção e Defesa dos Animais emitir parecer sobre todos os processos legislativos relacionados à defesa e bem-estar dos animais no âmbito municipal, tendo o Nobre Relator emitido parecer favorável ao Projeto, sob o argumento de que o projeto propõe diretrizes e normas que buscam assegurar condições adequadas à integridade física dos animais utilizados nesse esporte.

Em que pese o respeito pela manifestação do nobre Relator, a Vereadora membra da Comissão não pode fazer coro, manifestando-se totalmente contrária não só ao Projeto de Lei, mas também ao Parecer emanado.

Da leitura do Projeto na íntegra, que frise-se não só é extremamente sucinto ante a gravidade da temática abordada, como não houve sequer uma única conversa com a comunidade caçapavense sobre o tema, a fim de formar uma legislação alicerçada nos anseios e necessidades da sociedade no todo.

É função de uma Comissão cujo objetivo é proteger e resguardar animais, fazê-lo com compromisso a pauta, e reconhecer Rodeio como algo inofensivo aos animais caminha no sentido totalmente oposto.

Da leitura do projeto, vê-se que, apesar de mencionar em seu art. 4º, I, que as entidades promotoras do evento deverão providenciar médicos veterinários, não faz qualquer menção as obrigações desse veterinário relativas as autoridades municipais e também aos cuidados com os animais e sua documentação.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

O Projeto também não traz qualquer segurança no que tange às vacinas e controle de doenças, portanto, não havendo qualquer obrigatoriedade em certificação da saúde do animal o que gera um risco não só aos animais que participam do rodeio como ainda aos animais da nossa cidade que podem ser contaminados.

Importante ainda destacar que o nível de crueldade ao qual o animal é submetido é tão grande que não há muito tempo nesta cidade já houve inclusive sentença condenatória ao Município pela falta de fiscalização e cuidados com os animais submetidos ao rodeio que foram claramente mau tratados, em verdadeira tortura animal.

A permissão de Rodeios em Caçapava é uma afronta aos direitos dos animais e não pode em hipótese alguma ter a salvaguarda dessa Comissão.

Desta forma, voto contrária ao voto do Relator com parecer.

Sala das Comissões, 15 de Julho de **2025**

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB  
**Vice-Presidente**

